



## ATA Nº 02 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2016

Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 17/2016, Processo nº 59520.000503/2016-24, que tem por objeto recuperação de 01 (uma) bomba 32QL31 (BX 46801) da estação principal de bombeamento do Perímetro de Irrigação do Formoso “A”, na área de abrangência da 2ª Superintendência, CODEVASF, no Estado da Bahia.

Às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 315/2016, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Renato do Rosário Bittencourt Lopes, cad. nº 112510-9, Isabel Rivas Maximus Denis, cad. nº 112469-0 e Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas financeiras apresentadas, 02 (duas) empresas foram habilitadas e qualificadas tecnicamente e concorrem ao objeto licitado, a Ruhrpumpen do Brasil Ind. e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., CNPJ: 11.341.399/0002-71, representada pelo Sr. Carlos Henrique Almada Rangel e a empresa Auge Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.798.549/0001-00, sem representante no momento. Inicialmente a Comissão procedeu à abertura do invólucro nº 02, contendo as propostas financeiras e realizou a rubrica dos mesmos, obtendo-se os seguintes valores:

Licitante	CNPJ	Valor da Proposta (R\$)
Ruhrpumpen do Brasil Ind. e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda	11.341.399/0002-71	R\$673.881,40
Auge Equipamentos Ltda	19.798.549/0001-00	R\$ 728.990,24

Após análise das propostas financeiras (planilhas orçamentárias, composições de preços unitários, detalhamentos de BDI e encargos sociais) das empresas, a comissão **classificou** as propostas apresentadas das 02 (duas) licitantes, por atenderem as exigências do edital. Declarando ainda a empresa **Ruhrpumpen do Brasil Ind. e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda** . CNPJ: 11.341.399/0002-71, como **vencedora** do certame por apresentar a proposta de menor valor global.

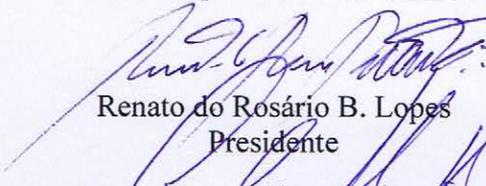
Valor orçado pela CODEVASF	Ruhrpumpen do Brasil Ind. e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda	Percentual de desconto
R\$ 828.398,11	R\$ 673.881,40	-18,6%

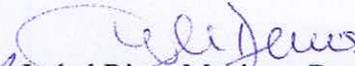


Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba– CODEVASF  
2ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações

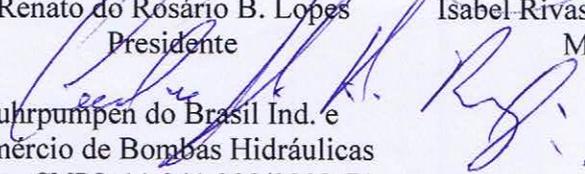
Em seguida a comissão solicitou manifestação da licitante presente sobre o interesse da mesma em abrir mão do recurso administrativo das decisões emanadas pela comissão técnica de julgamento, e na ocasião a mesma disse que não entrará com recurso. Diante disso a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme estabelecido no subitem 14.1, para a licitante ausente, entrar ou não com recurso contra a decisão da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.

  
Renato do Rosário B. Lopes  
Presidente

  
Isabel Rivas Maximus Denis  
Membro

  
Ubirajara Bessa Filho  
Membro

  
Ruhrpumpen do Brasil Ind. e  
Comércio de Bombas Hidráulicas  
Ltda., CNPJ: 11.341.399/0002-71